



**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS**

OFICIAL - WELLINGTON L. VIANA JUNIOR

Página 1

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

66.825

FICHA

01F

Matrícula nº 66.825 - Data: 02/03/2018

Imóvel: Apartamento nº 104, Torre 24 do Edifício Portal Tulipas do Campo, situado em Varginha, na Avenida Porto Seco, 100, Bairro Aeroporto, com área privativa de 48,84m², área comum de 144,3936m², área total de 193,2336m², com direito a uma vaga descoberta de uso comum, e sua respectiva fração ideal de 0,002002072 da Gleba A, com área de 76.270,54m², medindo: A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 01 de coordenada Este (X) 452.464,878 m e Norte (Y) 7.612.882,469 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 01 segue até o vértice 01-A, de coordenada U T M E= 452.458,817 m e N= 7.612.879,059 m, no rumo de 60°38'27" SW, na extensão de 6,95 m; Do vértice 01-A segue até o vértice M-1, de coordenada U T M E= 452.444,613 m e N= 7.612.861,360 m, no rumo de 39°42'18" SW, na extensão de 22,69 m; Do vértice M-1 segue até o vértice M-2, de coordenada U T M E= 452.425,541 m e N= 7.612.883,160 m, no rumo de 41°10'57" NW, na extensão de 28,96 m; Do vértice M-2 segue até o vértice M-3, de coordenada U T M E= 452.418,194 m e N= 7.612.990,728 m, no rumo de 03°56'32" NW, na extensão de 107,82 m; Do vértice M-3 segue até o vértice M-4, de coordenada U T M E= 452.433,109 m e N= 7.613.040,306 m, no rumo de 16°44'37" NE, na extensão de 51,77 m; Do vértice M-4 segue até o vértice M-5, de coordenada U T M E= 452.444,278 m e N= 7.613.054,899 m, no rumo de 37°25'46" NE, na extensão de 18,37 m; Do vértice M-5 segue até o vértice M-6, de coordenada U T M E= 452.454,443 m e N= 7.613.088,688 m, no rumo de 16°44'37" NE, na extensão de 35,28 m; Do vértice M-6 segue até o vértice M-7, de coordenada U T M E= 452.453,511 m e N= 7.613.090,431 m, no rumo de 28°08'59" NW, na extensão de 2,19 m; Do vértice M-7 segue até o vértice M-8, de coordenada U T M E= 452.324,382 m e N= 7.613.129,279 m, no rumo de 73°15'23" NW, na extensão de 134,85 m; Do vértice M-8 segue até o vértice M-9, de coordenada U T M E= 452.327,753 m e N= 7.613.140,482 m, no rumo de 16°44'37" NE, na extensão de 11,70 m; Do vértice M-9 segue até o vértice 70, de coordenada U T M E= 452.197,155 m e N= 7.613.179,773 m, no rumo de 73°15'23" NW, na extensão de 136,38 m; Do vértice 70 segue até o vértice 71, de coordenada U T M E= 452.201,192 m e N= 7.613.187,122 m, no rumo de 28°46'57" NE, na extensão de 8,39 m; Do vértice 71 segue até o vértice 72, de coordenada U T M E= 452.208,914 m e N= 7.613.200,189 m, no rumo de 30°34'45" NE, na extensão de 15,17 m; Do vértice 72 segue até o vértice 73, de coordenada U T M E= 452.226,816 m e N= 7.613.228,470 m, no rumo de 32°20'06" NE, na extensão de 33,47 m; Do vértice 73 segue até o vértice 74, de coordenada U T M E= 452.237,441 m e N= 7.613.242,386 m, no rumo de 37°21'46" NE, na extensão de 17,51 m; Do vértice 74 segue até o vértice 75, de coordenada U T M E= 452.241,478 m e N= 7.613.247,814 m, no rumo de 36°38'14" NE, na extensão de 6,77 m; Do vértice 75 segue até o vértice 76, de coordenada U T M E= 452.252,970 m e N= 7.613.255,082 m, no rumo de 57°41'29" NE, na extensão de 13,60 m; Do vértice 76 segue até o vértice 77, de coordenada U T M E= 452.270,025 m e N= 7.613.261,374 m, no rumo de 69°44'52" NE, na extensão de 18,18 m; Do vértice 77 segue até o vértice 78, de coordenada U T M E= 452.283,712 m e N= 7.613.266,912 m, no rumo de 67°58'20" NE, na extensão de 14,77 m; Do vértice 78 segue até o vértice 79, de coordenada U T M E= 452.305,533 m e N= 7.613.275,732 m, no rumo de 67°59'28" NE, na extensão de 23,54 m; Do vértice 79 segue até o vértice 80, de coordenada U T M E= 452.313,314 m e N= 7.613.279,704 m, no rumo de 62°57'21" NE, na extensão de 8,74 m; Do vértice 80 segue até o vértice 81, de coordenada U T M E= 452.324,608 m e

Continua no verso.

Data da Emissão: 24/04/2024 15:31:56

Rua Guilherme Francisco Zanatelli, 145 - Santa Luíza - Varginha MG CEP 37026-653 WWW.RIVARGINHA.COM.BR atendimento@rivarginha.com.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS**

OFICIAL - WELLINGTON L VIANA JUNIOR

MATRÍCULA

66.825

FICHA

01V

N=7.613.284,759 m, no rumo de 65°53'17" NE, na extensão de 12,37 m; Do vértice 81 segue até o vértice 82, de coordenada U T M E= 452.339,423 m e N=7.613.291,839 m, no rumo de 64°27'30" NE, na extensão de 16,42 m; Do vértice 82 segue até o vértice 83, de coordenada U T M E= 452.347,429 m e N=7.613.295,449 m, no rumo de 65°43'33" NE, na extensão de 8,78 m; Do vértice 83 segue até o vértice 84, de coordenada U T M E= 452.371,558 m e N= 7.613.305,985 m, no rumo de 66°24'142" NE, na extensão de 26,33 m; Do vértice 84 segue até o vértice 85, de coordenada U T M E= 452.417,199 m e N=7.613.328,222 m, no rumo de 64°01'27" NE, na extensão de 50,77 m; Do vértice 85 segue até o vértice 86, de coordenada U T M E= 452.435,222 m e N=7.613.336,797 m, no rumo de 64°33'23" NE, na extensão de 19,96 m; Do vértice 86 segue até o vértice 87, de coordenada U T M E= 452.446,698 m e N=7.613.342,567 m, no rumo de 63°18'26" NE, na extensão de 12,84 m; Do vértice 87 segue até o vértice 88, de coordenada U T M E= 452.467,397 m e N= 7.613.352,811 m, no rumo de 63°40'05" NE, na extensão de 23,10 m; Do vértice 88 segue até o vértice 89, de coordenada U T M E= 452.489,041 m e N= 7.613.362,971 m, no rumo de 64°51'12" NE, na extensão de 23,91 m; Do vértice 89 segue até o vértice 90, de coordenada U T M E= 452.503,649 m e N= 7.613.370,889 m, no rumo de 61°32'25" NE, na extensão de 16,61 m; Do vértice 90 segue até o vértice 91, de coordenada U T M E= 452.515,460 m e N=7.613.377,007 m, no rumo de 62°37'02" NE, na extensão de 13,30 m; Do vértice 91 segue até o vértice 92, de coordenada U T M E= 452.536,952 m e N=7.613.377,860 m, no rumo de 87°43'37" NE, na extensão de 21,51 m; Do vértice 92 segue até o vértice 93, de coordenada U T M E= 452.547,106 m e N=7.613.376,902 m, no rumo de 84°36'23" SE, na extensão de 10,20 m; Do vértice 93 segue até o vértice 94, de coordenada U T M E= 452.555,239 m e N= 7.613.368,986 m, no rumo de 45°46'37" SE, na extensão de 11,35 m; Do vértice 94 segue até o vértice 95, de coordenada U T M E= 452.549,602 m e N=7.613.358,904 m, no rumo de 29°12'24" SW, na extensão de 11,55 m; Do vértice 95 segue até o vértice 96, de coordenada U T M E= 452.540,333 m e N=7.613.346,285 m, no rumo de 36°18'00" SW, na extensão de 15,66 m; Do vértice 96 segue até o vértice 97, de coordenada U T M E= 452.531,273 m e N=7.613.338,694 m, no rumo de 50°02'30" SW, na extensão de 11,82 m; Do vértice 97 segue até o vértice 98, de coordenada U T M E= 452.524,366 m e N=7.613.322,017 m, no rumo de 22°29'48" SW, na extensão de 18,05 m; Do vértice 98 segue até o vértice 99, de coordenada U T M E= 452.527,152 m e N=7.613.311,550 m, no rumo de 14°54'17" SE, na extensão de 10,83 m; Do vértice 99 segue até o vértice 100, de coordenada U T M E= 452.528,594 m e N= 7.613.293,376 m, no rumo de 04°32'16" SE, na extensão de 18,23 m; Do vértice 100 segue até o vértice 101, de coordenada U T M E= 452.526,188 m e N= 7.613.272,627 m, no rumo de 06°36'55" SW, na extensão de 20,89 m; Do vértice 101 segue até o vértice 102, de coordenada U T M E= 452.529,013 m e N= 7.613.239,076 m, no rumo de 04°48'46" SE, na extensão de 33,67 m; Do vértice 102 segue até o vértice 103, de coordenada U T M E= 452.532,867 m e N= 7.613.236,022 m, no rumo de 51 °36'149" SE, na extensão de 4,92 m; Do vértice 103 segue até o vértice 104, de coordenada U T M E= 452.537,477 m e N= 7.613.234,081 m, no rumo de 67°10'04" SE, na extensão de 5,00 m; Do vértice 104 segue até o vértice 105, de coordenada U T M E= 452.545,351 m e N= 7.613.233,175 m, no rumo de 83°25'48" SE, na extensão de 7,93 m; Do vértice 105 segue até o vértice 106, de coordenada U T M E= 452.552,991 m e N= 7.613.231,103 m, no rumo de 74°49'36" SE, na extensão de 7,92 m; Do vértice 106 segue até o vértice 107, de coordenada U T M E= 452.572,041 m e N= 7.613.213,271 m, no rumo de 46°53'28" SE, na extensão de 26,09 m; Do vértice 107 segue até o vértice 108, de coordenada U T M E= 452.580,854 m e N= 7.613.203,476 m, no rumo de 41°59'01" SE, na extensão de 13,18 m;

Continua na ficha 02 F



**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS**

OFICIAL - WELLINGTON L. VIANA JUNIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA**

MATRÍCULA

66.825

FICHA

02F

Do vértice 108 segue até o vértice 109, de coordenada U T M E= 452.588,372 m e N= 7.613.192,811 m, no rumo de 35°10'37" SE, na extensão de 13,05 m; Do vértice 109 segue até o vértice 110, de coordenada U T M E= 452.594,461 m e N= 7.613.178,511 m, no rumo de 23°03'50" SE, na extensão de 15,54 m; Do vértice 110 segue até o vértice 111, de coordenada U T M E= 452.573,487 m e N= 7.613.157,714 m, no rumo de 45°14'31" SW, na extensão de 29,54 m; Do vértice 111 segue até o vértice 112, de coordenada U T M E= 452.560,142 m e N= 7.613.149,411 m, no rumo de 58°06'46" SW, na extensão de 15,72 m; Do vértice 112 segue até o vértice 113, de coordenada U T M E= 452.551,078 m e N= 7.613.138,303 m, no rumo de 39°12'47" SW, na extensão de 14,34 m; Do vértice 113 segue até o vértice 114, de coordenada U T M E= 452.538,695 m e N= 7.613.144,244 m, no rumo de 64°22'18" NW, na extensão de 13,73 m; Do vértice 114 segue até o vértice 115, de coordenada U T M E= 452.534,438 m e N= 7.613.139,320 m, no rumo de 40°51'13" SW, na extensão de 6,51 m; Do vértice 115 segue até o vértice 116, de coordenada U T M E= 452.529,358 m e N= 7.613.113,295 m, no rumo de 11°02'39" SW, na extensão de 26,52 m; Do vértice 116 segue até o vértice 117, de coordenada U T M E= 452.529,126 m e N= 7.613.087,119 m, no rumo de 00°30'29" SW, na extensão de 26,18 m; Do vértice 117 segue até o vértice 118, de coordenada U T M E= 452.525,213 m e N= 7.613.077,701 m, no rumo de 22°33'31" SW, na extensão de 10,20 m; Do vértice 118 segue até o vértice 119, de coordenada U T M E= 452.522,174 m e N= 7.613.066,482 m, no rumo de 15°09'23" SW, na extensão de 11,62 m; Do vértice 119 segue até o vértice 120, de coordenada U T M E= 452.519,969 m e N= 7.613.041,624 m, no rumo de 05°04'10" SW, na extensão de 24,96 m; Do vértice 120 segue até o vértice 121, de coordenada U T M E= 452.517,941 m e N= 7.613.037,086 m, no rumo de 28°29'04" SW, na extensão de 4,25 m; Do vértice 121 segue até o vértice 122, de coordenada U T M E= 452.515,112 m e N= 7.613.039,103 m, no rumo de 66°43'27" NW, na extensão de 3,08 m; Do vértice 122 segue até o vértice 123, de coordenada U T M E= 452.501,065 m e N= 7.613.052,001 m, no rumo de 47°26'27" NW, na extensão de 19,07 m; Do vértice 123 segue até o vértice 124, de coordenada U T M E= 452.496,139 m e N= 7.613.053,365 m, no rumo de 74°31'45" N, na extensão de 5,11 m; Do vértice 124 segue até o vértice 125, de coordenada U T M E= 452.491,171 m e N= 7.613.052,713 m, no rumo de 82°31'15" SW, na extensão de 5,01 m; Do vértice 125 segue até o vértice 126, de coordenada U T M E= 452.488,366 m e N= 7.613.049,598 m, no rumo de 42°00'33" SW, na extensão de 4,19 m; Do vértice 126 segue até o vértice 127, de coordenada U T M E= 452.488,100 m e N= 7.613.046,979 m, no rumo de 05°47'48" SW, na extensão de 2,63 m; Do vértice 127 segue até o vértice 128, de coordenada U T M E= 452.490,504 m e N= 7.613.029,980 m, no rumo de 08°03'106" SE, na extensão de 17,17 m; Do vértice 128 segue até o vértice 129, de coordenada U T M E= 452.493,073 m e N= 7.613.026,059 m, no rumo de 33°13'48" SE, na extensão de 4,69 m; Do vértice 129 segue até o vértice 130, de coordenada U T M E= 452.493,411 m e N= 7.613.016,571 m, no rumo de 02°02'21" SE, na extensão de 9,49 m; Do vértice 130 segue até o vértice 131, de coordenada U T M E= 452.494,149 m e N= 7.613.013,091 m, no rumo de 11°58'21" SE, na extensão de 3,56 m; Do vértice 131 segue até o vértice 132, de coordenada U T M E= 452.494,969 m e N= 7.613.009,878 m, no rumo de 14°19'16" SE, na extensão de 3,32 m; Do vértice 132 segue até o vértice 133, de coordenada U T M E= 452.485,563 m e N= 7.612.998,404 m, no rumo de 39°20'41" SW, na extensão de 14,84 m; Do vértice 133 segue até o vértice 134, de coordenada U T M E= 452.477,994 m e N= 7.612.989,748 m, no rumo de 41°10'01" SW, na extensão de 11,50 m; Do vértice 134 segue até o vértice 135, de

Continua no verso.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS**

OFICIAL - WELLINGTON L VIANA JUNIOR

Página 4

02

MATRÍCULA

66.825

FICHA

02V

coordenada U T M E= 452.471,410 m e N= 7.612.978,516 m, no rumo de 30°22'47" SW, na extensão de 13,02 m; Do vértice 135 segue até o vértice 136, de coordenada U T M E= 452.481,295 m e N= 7.612.959,719 m, no rumo de 27°44'18" SE, na extensão de 21,24 m; Do vértice 136 segue até o vértice 137, de coordenada U T M E= 452.482,116 m e N= 7.612.955,4401 m, no rumo de 10°51'41" SE, na extensão de 4,36 m; Do vértice 137 segue até o vértice 138, de coordenada U T M E= 452.478,457 m e N= 7.612.944,796 m, no rumo de 18°58'10" SW, na extensão de 11,26 m; Finalmente do vértice 138 segue até o vértice 01, início da descrição, no rumo de 12°17'26"SW na extensão de 63,79 m, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: Do vértice 01 ao vértice M-1 limita-se pelo bordo da Avenida Porto Seco; Do vértice M-1 ao vértice M-2 limita-se por linha de divisa confrontando com a Gleba B', Do vértice M-2 ao vértice 70 limita-se por linha de divisa confrontando com a Gleba B; Do vértice 70 ao vértice 80 limita-se por cerca confrontando com Joaquim Antônio Tavares - mat, nº 34.421; Do vértice 80 ao vértice 94 limita-se por cerca confrontando com Orlando Cândido da Silva - mat, nº 33.198; Finalmente do vértice 94 ao vértice 01 limita-se com o córrego São José, confrontando com a Prefeitura do Município de Varginha - mat. Nº 14.116. **Proprietária: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 04.065.053/0001-41, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Padre Marinho, 165, Bairro Santa Efigênia. **Registro anterior:** Matrícula nº 66.346 desta Serventia. Registro da Instituição de condomínio: R-2-66.346. Emol=R\$18,39 RC=R\$1,10 TFJ=R\$6,13 VFU=R\$25,99 Cod.4401-6 Qtd: 1 *BA*

Av-1-66.825. Protocolo nº 194.047, em 16/02/2018. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** A convenção de condomínio, registrada sob o nº **37.558** no livro 3 - Registro Auxiliar - deste Cartório, determina a quota ideal, o modo de pagamento das contribuições, a forma de administração, a competência das assembleias, as sanções e o regimento interno, obrigando todos os condôminos e seus sucessores. Data da averbação: 02/03/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$14,62 RC=R\$0,88 TFJ=R\$4,87 VFU=R\$20,66 Cod.4135-0 Qtd: 1 *BA*

Av-2-66.825. Protocolo nº 194.047, em 16/02/2018. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Incorporação registrada sob o R-4-66346.** A incorporação foi submetida ao **patrimônio de Afetação**, conforme **AV-5**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. **O Alvará de construção é válido até 02.02.2022**, data após a qual não se efetuará nenhum ato nas matrículas até que sejam apresentadas a certidão de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Consta da incorporação a apresentação de **certidões positivas**, conforme **AV-6**, a saber: **a) em nome do incorporador:** a.1. certidão positiva do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; a.2. certidão cível positiva da Justiça Federal Seção Judiciária de Minas Gerais. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Data da averbação: 02/03/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$14,62 RC=R\$0,88 TFJ=R\$4,87 VFU=R\$20,66 Cod.4135-0 Qtd: 1 *BA*

R-3-66.825. Protocolo nº 195.231, em 13/04/2018. **HIPOTECA.** De acordo com o contrato particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária, com efeito de escritura pública nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, datado de 15/03//2018, nº 8.7877.0309313-8 - SFH MCMV, cujo devedor é **BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 04.065.053/0001-41, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Padre Marinho, 37, 4º andar, Sala 401, Bairro Santa Efigênia, o imóvel acima matriculado foi oferecido em garantia hipotecária (1ª e especial

Continua na ficha 03 F



**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS**

OFICIAL - WELLINGTON L VIANA JUNIOR

Página 5

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

66.825

FICHA

03F

hipoteca), pelo(s) proprietário(s) acima qualificados, à credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do empréstimo de R\$41.529.855,83 que deverá ser pago em 24 meses contado do 1º dia do mês subsequente à liberação da última parcela. Taxa anual de juros efetiva de: 8,3000% ao ano. Consta do contrato que para efeito de arrematação/adjudicação (art. 1.484, Lei nº 10.406/02) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$53.988.812,58. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta serventia. Data do registro: 30/04/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$15,09 RC=R\$0,91 TFJ=R\$5,00 ISS=R\$0,30 VFU=R\$21,30 Cod.4135-0 Qtd: 1

Av-4-66.825 - Protocolo nº 196.491, de 13/06/2018 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que fica **cancelada** a hipoteca constante do **R-3** desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 23/05/2018, que fica arquivado. Data da averbação: 29/06/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$58,69 RC=R\$3,52 TFJ=R\$19,36 ISS=R\$1,17 VFU=R\$82,74 Cod.4140-0 Qtd: 1

R-5-66.825. Protocolo nº 196.524, em 14/06/2018. **COMPRA E VENDA**. De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, datado de 07/05/2018 - nº 8.7877.0335307-5 - SFH MCMV- a proprietária identificada no M-0, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **WELLINGTON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, CNH nº 06225558623 DETRAN/MG, CPF 086.811.966-00, residente e domiciliado em Carmo da Cachoeira/MG, na Rua Santa Catarina, 150, Bairro Cambuci, pelo preço de R\$117.000,00 pago e quitado da seguinte forma: R\$11.350,00 com recursos próprios; R\$4.250,00 com saldo da conta vinculada do FGTS; R\$26.390,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$75.010,00 oriundos de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. O referido contrato ficou arquivado nesta serventia. Valor fiscal: R\$9.910,26 (VM-R\$117.000,00). Data do registro: 29/06/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$673,06 RC=R\$40,38 TFJ=R\$331,50 ISS=R\$13,46 VFU=R\$1.058,40 Cod.4540-1 Qtd: 1

R-6-66.825 - Protocolo nº 196.524, em 14/06/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. De acordo com o contrato particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, datado de 07/05/2018, de nº 8.7877.0335307-5 - SFH, **WELLINGTON CARLOS DA SILVA**, proprietário do imóvel acima matriculado, alienou o mesmo fiduciariamente à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do empréstimo de R\$75.010,00 que deverá ser pago em 360 prestações no valor inicial de R\$396,10, vencendo-se a primeira no dia 08/06/2018. Taxa anual de juros efetiva de: 4,5939% ao ano. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$117.000,00. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta serventia. Data do registro: 29/06/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$559,89 RC=R\$33,59 TFJ=R\$228,68 ISS=R\$11,20 VFU=R\$833,36 Cod.4517-9 Qtd: 1

Av-7-66.825. Protocolo nº 204.719, em 12/07/2019. **CONSTRUÇÃO**. De acordo com o Alvará de Habite-se nº 332/2019, datado de 04/07/2019, processo nº 7216/2019, foi concluída a edificação do apartamento descrito no M-0, com inscrição cadastral:

Continua no verso.

Data da Emissão: 24/04/2024 15:31:56

Rua Guilherme Francisco Zanatelli, 145 - Santa Luíza - Varginha MG CEP 37026-653 WWW.RIVARGINHA.COM.BR atendimento@rivarginha.com.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VARGINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS**

OFICIAL - WELLINGTON L VIANA JUNIOR

MATRÍCULA

66.825

FICHA

03V

21.888.0200.372. Valor Fiscal: R\$98.799,79. Data da averbação: 25/07/2019. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$309,37 RC=R\$18,56 TFJ=R\$126,36 ISS=R\$6,18 VFU=R\$460,47 Cod.4152-5 Qtd: 1

Av-8-66.825. Protocolo nº 204.719, em 12/07/2019. **CND/INSS.** Foi apresentada a CND/INSS nº 001122019-88888889, datada de 03/06/2019, referente à área construída/demolidada de 28.346,89m² (480 unidades com 56,86m² e 16 unidades com 65,91m²). Data da averbação: 25/07/2019. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$8,08 RC=R\$0,48 TFJ=R\$2,69 ISS=R\$0,16 VFU=R\$11,41 Cod.4135-0 Qtd: 1

Av-9-66.825 - Protocolo nº 240.935, de 09/04/2024 - **CONSOLIDAÇÃO** - Certifico que fica **consolidada a propriedade** objeto do **R-6** em nome do fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, à vista de certidão do decurso do prazo de que trata o art. 26, §1º da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora e de prova do recolhimento do ITBI. Valor Fiscal: R\$140.000,00. Data da averbação: 23/04/2024. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$2.185,83 RC=R\$131,14 TFJ=R\$1.076,61 ISS=R\$43,72 VFU=R\$3.437,30 Cod.4240-8 Qtd: 1 5741-3541-0970-0739

CERTIFICO que a presente reprodução corresponde ao inteiro teor da matrícula atualizada de nº **66825** que se acha arquivada nesta serventia. Dou fé. Protocolo N°236.998. CNM 059782.2.0066825-39

Varginha, 24 de abril de 2024. O Oficial, _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Varginha -MG

Selo Eletrônico nºHSB31419
Cód. Seg.: 2733.3476.3534.0694

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Theofilo Gomes Ferreira
Substituto

Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - Valor Final R\$37,98

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

